

DECRETO Nº 105/2012

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano, situado na Rua Drº João Batista de Oliveira, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 1.600,00 m², matriculado sob o nº 28.585 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **RUTE RODRIGUES DA MOTA ZANARDI**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 10 e 12A medindo 540,00m², Lote 10 e 12B medindo 530,00m² e Lote 10 e 12C medindo 530,00m² conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA
Sec. Mun. Adm. e Finanças